

DATA: 06 de maio de 2020.

IMÓVEL: LOTE nº LE-45, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado na cidade de Paranaíta, MT, com os seguintes limites e confrontações: Do marco 01 ao marco 02, distância de 100,00 metros, confrontando com Via L-13; do marco 02 ao marco 03, distância de 100,00 metros, confrontando com Lote LE-46; do marco 03 ao marco 04, distância de 100,00 metros, confrontando com o Saldo do Loteamento; do marco 04 ao marco 01, distância de 100,00 metros, confrontando com Via L-14.

PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DE FARIA, brasileira, solteira, comerciante, CI/RG nº 72.168 SSP/MT, CPF nº 174.661.051-49, residente e domiciliada na cidade de Paranaíta, MT.

REGISTRO ANTERIOR: R-02 da matrícula nº 14.279, de 12 de dezembro de 2.001, do Livro 2-BS do CRI de Alta Floresta, MT. Sem BKP 57057. Protocolo 12143 de 06/05/2020. Emolumentos: R\$ 73,20. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

AV-01/4.178. Em 06 de maio de 2020. Nos termos da Matrícula nº 14.279 do livro 2-BS do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **R-02**, onde consta: Condições: O proprietário concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano, constantes da Escritura Pública Declaratória do 6º Ofício e Registro Imobiliário (livro 52, fls. 151 à 153verso), devidamente registrada (AV. 4 da matr. 924 e AV. 5 da matr. 861), em especial a que regulamenta os recuos mínimos das divisas para a construção do imóvel supra mencionado, e que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. Datado no Cartório de Origem em 12/12/2001. Protocolo 12143 de 06/05/2020. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

AV-02/4.178. Em 06 de maio de 2020. **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**

Nos termos da matrícula 14.279, do livro 2-BS, do CRI de Alta Floresta, MT, conforme **R-03/14.279**, onde consta: **Devedor:** AUTO POSTO PARANAÍTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.710.295/0001-58, inscrição estadual nº 130680346, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 100, Centro, na cidade de Paranaíta, MT; **Interveniente Hipotecante:** MARIA JOSÉ DE FARIA, brasileira, solteira, empresária, CI/RG nº 72.168 SSS/MS, CPF nº 174.661.051-49, residente e domiciliada à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 100, Centro, no município de Paranaíta, MT; **Credor Hipotecário:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A., inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua General Canabarro, 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, e escritório na cidade de Cuiabá, MT, na Av. Miguel Sutil, nº 8.695, 1º andar, Ed. The Centrus Tower - Bairro Duque de Caxias, CNPJ nº 34.274.233/0293-48. **Forma de Título:** ESCRITURA PÚBLICA DE HIPOTECA COM IMÓVEIS DE TERCEIROS lavradas às folhas nº 109/110 do livro 271, lavrada no segundo serviço notarial e registral da comarca de Várzea Grande, MT, na data de 07/03/2007 assinado pelo taelião substituto Helio Ferreira da Silva. **Valor:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), acrescido dos encargos devidos, em moeda corrente. **Prazo:** de 01/03/2007 à 01/02/2013 renovável automaticamente. **ENCARGOS FINANCEIROS, FORMA DE PAGAMENTO e CONDIÇÕES:** As constantes na referida cédula cuja cópia fica arquivada no CRI de Alta Floresta, MT; Datado no cartório de origem em 08/03/2007. Protocolo 12143 de 06/05/2020. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

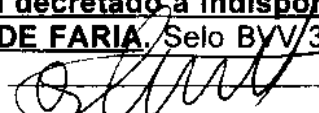
AV-03/4.178. Em 06 de maio de 2020. **PENHORA**

Nos termos da Matrícula nº 14.279 do livro 2-BS do CRI de Alta Floresta, MT, conforme: **R-04**, onde consta: Conforme Ofício nº 1151/2014-MMMM, expedido em 30/07/2014, pelo juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíta, MT, assinado pela Juíza de Direito Janaína Rebucci Dezanetti, fica inscrita a **PENHORA** do lote objeto desta matrícula, referente Processo nº 35.03.2011.811.0095. Cód. (40181), que a FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, move contra TRANSPORTE PARANAÍTA LTDA e MARIA JOSÉ DE FARIA. Datado no Cartório de Origem em 11/08/2.014. Protocolo 12143 de 06/05/2020. Oficial, (Oldemir Schwiderke).

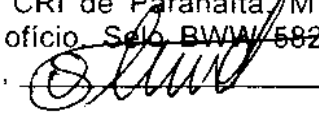
AV-04/4.178. Em 07 de março de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

CANCELADO

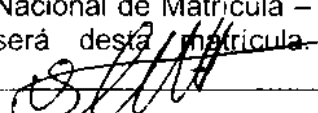
Conforme Ordem de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/03/2023, sob o nº do protocolo 202303.0715.02590273-IA-400, nos autos do processo nº 00052450820118110007, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, 6ª Vara de Alta Floresta,

MT, foi decretado a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de **MARIA JOSE DE FARIA**, Selo BYV/37205. Protocolo nº 15843 de 07/03/2023. Emolumentos: Gratuito. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

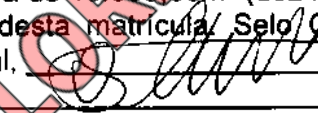
AV-05/4.178. Em 22 de junho de 2023. **BAIXA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Conforme Ordem cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado em 21/06/2023, protocolo de cancelamento sob nº 202306.2115.02733610-TA-109, com decisão emitida pelo STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO, 6ª VARA da comarca de Alta Floresta, MT, fica **BAIXADA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº AV-04/4.178, no livro 02 do CRI de Paranaíta/MT, conforme documento de ordem de indisponibilidade arquivada neste ofício, Selo BWW/58221. Protocolo 16189 de 21/06/2023. Emolumentos: R\$. Gratuito. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-06/4.178. Em 22 de junho de 2023. **AVERBAÇÃO**

Conforme determinação do Provimento nº 143/2023, onde tutela que será implantado Código Nacional de Matrícula – CNM, vem através deste determinar o código nº **064014.2.0004178-12** que será desta matrícula. Protocolo 16189 de 21/06/2023. Emolumentos: Gratuito. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).

AV-07/4.178. Em 19 de julho de 2.024. **PENHORA**

Conforme Termo de Penhora, processo nº 0027694-23.2009.8.11.0041, do Juízo da 7ª Vara Cível, da comarca de Cuiabá, MT, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinado digitalmente pelo Gestor Judiciário Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly Junior, datado de 08 de julho de 2024, Espécie: (mútuo, cédula hipotecária) – Execução de Título Extrajudicial, em que o polo ativo é: VIBRA ENERGIA S.A – CNPJ nº 34.274.233/0001-02, e o polo passivo: TRANSPORTES PARANAÍTA LTDA, CNPJ nº 24.710.295/0001-79, ALDAIR JOSE DOMENI, CPF nº 885.948.231-34, SARA GRACIELI ZECZKOSKI DOMENI, CPF nº 015.522.391-79, MARIA JOSE DE FARIA – CPF nº 174.661.051-49, valor da causa de R\$ 234.491,22 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), foi realizada a PENHORA do imóvel rural denominado "LOTE nº LE-45, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), situado na cidade de Paranaíta, MT, imóvel objeto desta matrícula, Selo GAL 66280. Protocolo 17879 de 10/07/2024. Emolumentos: R\$ 94,00. Oficial,  (Oldemir Schwiderke).